



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DECAD



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS OLIVEIRA

**A IMPORTÂNCIA DAS ATLÉTICAS NA CONSTRUÇÃO DA VIDA ACADÊMICA
DE UM UNIVERSITÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO**

MARIANA

2019

Pedro Henrique dos Anjos Oliveira

**A IMPORTÂNCIA DAS ATLÉTICAS NA CONSTRUÇÃO DA VIDA ACADÊMICA
DE UM UNIVERSITÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto como pré-requisito necessário para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Professor (a): Simone Rocha

Professor (a) orientador (a): Dra. Carolina Machado Saraiva

MARIANA

2019

O482i Oliveira , Pedro Henrique dos Anjos.
A importância das atléticas universitárias para formação de um universitário em administração [manuscrito] / Pedro Henrique dos Anjos Oliveira . - 2019.

40f.: il.: color; tabs.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Carolina Machado Saraiva .

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais.

1. Esportes universitários - Teses. 2. Grupos de transformação - Teses. 3. Graduação escolar - Teses. 4. Ciência da administração - Estudo e ensino - Teses.
I. Machado Saraiva , Carolina . II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 378

Catálogo: ficha.sisbin@ufop.edu.br

FICHA DE APROVAÇÃO

PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS OLIVEIRA

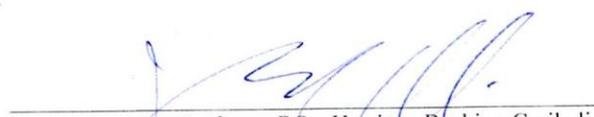
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como requisito à obtenção do Título de Bacharel.

Orientadora: Professora DSc. Carolina Machado Saraiva

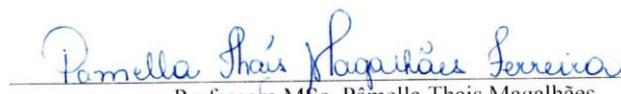
COMISSÃO EXAMINADORA



Professora DSc. Carolina Machado Saraiva
Orientadora e Presidente da Banca



Professor DSc. Harrison Bächion Ceribeli
Membro Avaliador



Professora MSc. Pâmella Thais Magalhães
Membro Avaliador

Mariana, 16 de julho de 2019.

Agradecimentos

Agradeço às pessoas que estiveram ao meu lado durante a trajetória da minha graduação, vocês de alguma forma contribuíram para a formação pessoal e profissional que tenho hoje. Agradecimento especial aos meus pais e irmãos, os quais nunca mediram esforços para apoiarem minhas escolhas e me ampararem quando mais precisei. Aos meus familiares pelo apoio, marmitas e caronas fornecidas ao longo desses anos. Aos meus colegas de graduação pelo convívio e parcerias diárias, aos amigos de Itabira, que apesar da distância, compreenderam minha ausência durante esse tempo. À minha orientadora Carolina Saraiva pelos puxões de orelha e ensinamentos durante os últimos períodos de curso. Aos ex-moradores da República Galinheiro, por terem me acolhido no início dessa trajetória, fazendo com que me tornasse integrante de uma nova família. Aos companheiros da CADE JR, por contribuírem diretamente para minha formação profissional. À família Atlética Primaz, por me fazerem vivenciar as melhores experiências durante esses anos, sendo assim, não poderia deixar de ser parte do tema deste presente trabalho. Por fim, às instituições IFNMG e UFOP que me forneceram conhecimentos para me tornar um Administrador.

.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

*Quebrando Barreiras
José de Alencar*

MEMORIAL

Ao iniciar este trabalho me deparei com algumas memórias que, de certa forma, me levaram ao interesse pelo tema em questão. Sempre tive dificuldade quanto à escrita de textos acadêmicos, posto que buscava substituir as teorias por algo mais prático, logo, a ausência de uma base teórica acabava me atrapalhando a escrever. Entretanto durante o período da graduação consegui ir superando tais desafios e cheguei ao tão temido Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual acabou potencializando minhas dificuldades e muitas vezes transformando-as em medo.

A princípio, o tema escolhido tinha relação com as diversas oportunidades, de experiências práticas, que a Universidade Federal De Ouro Preto (UFOP) oferta para os cursos do campus do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em especial para o curso de Bacharelado em Administração, no qual estou me graduando. Dentre elas estão: o Centro Acadêmico (CA), a Cade Jr - empresa júnior do curso, o Programa de Educação Tutorial (PET) e a Atlética Universitária, entretanto, somada à dificuldade de escrita, veio a grande abrangência da temática, na qual apesar de ter vivenciado a maioria das delas, ficou algo extenso e acabei me perdendo, logo fiz apenas o projeto 1 e não mais conseguindo dar continuidade ao tema inicial.

Os períodos foram passando e a necessidade de formar surgiu de fato, após seguidos puxões de orelhas e conselhos construtivos, minha atual orientadora decidiu por me incentivar e ajudar a superar tal medo, fazendo com que se tornasse algo mais simples, porém que cumprisse os requisitos necessários e que tivesse uma real importância para mim, foi aí que resolvi focar na Associação Atlética Acadêmica UFOP Mariana (A.A.A.U.M), conhecida popularmente como Atlética Primaz, na qual vivenciei as melhores experiências durante esses anos, podendo colocar em prática meus conhecimentos esportivos, bem como enaltecer meu senso crítico e competitivo, sabendo ganhar e perder, respeitando as diferenças dos demais.

Outro fator importante foi a participação em projetos sociais, nos quais pude fazer o uso da minha capacidade empática, visando ajudar o próximo. Por fim, como sempre trabalhei com eventos desde a época em que morava em república e organizava os tão conhecidos “rock’s” (festas universitárias), bem como meu atual emprego como gerente de uma casa de shows, acabei me identificando ainda mais com tal associação no que tange à realização de eventos, podendo citar o principal e mais conhecido deles, a famosa Calourada da Atlética Primaz, a qual possibilitou que colocasse em prática e aprimorasse meus conhecimentos profissionais, sendo citada no presente trabalho e tendo sua carta patrocínio apresentada em anexo.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo evidenciar a importância das atléticas para os alunos e as universidades. Além disso objetiva-se também compreender como se estrutura a Atlética Primaz organizada e idealizada pelo curso de Administração da UFOP em Mariana, evidenciando aspectos à sua estrutura organizacional com sua constituição, poderes e competências. Se trata de um momento de suma importância para o novo profissional que deseja se qualificar e que busca aplicar tudo aquilo que aprendeu em sala de aula (teoria), no mundo exterior (prática), tendo como base associações que já se consolidaram e passaram a ocupar um papel social e cultural fundamental nas universidades. Classifica-se o estudo quanto aos objetivos em pesquisa descritiva; quanto aos procedimentos técnicos; em levantamento de dados; quanto às técnicas de coletas de dados, em pesquisa bibliográfica e aplicação de questionários. Por fim, os dados foram analisados através de pesquisa qualitativa. Ao final, com os resultados obtidos, pôde-se observar que vários são os pontos positivos que as Atléticas trazem para os alunos. A observação que se faz é que o trabalho traz diversas limitações, tais como a abrangência da amostragem, além da ausência da exploração crítica da análise dos dados. No entanto, desenvolve-se a proporcionar uma discussão relativa à temática e objeto de estudo que foram determinados.

Palavras-chave: Atlética Universitária, vantagens, formação.

ABSTRACT

The present work aims to highlight the importance of athletic for students and universities. In addition, it aims to understand how the Primate Athletics is organized and idealized by the UFOP Business Administration course in Mariana, highlighting aspects to its organizational structure with its constitution, powers and competencies. This is a moment of great importance for the new professional who wishes to qualify and who seeks to apply all that he has learned in the classroom (theory), in the outside world (practice), based on associations that have already been consolidated and started to occupy a fundamental social and cultural role in universities. The study is classified as the objectives in descriptive research; regarding the technical procedures; in data collection; regarding data collection techniques, bibliographic research and application of questionnaires. Finally, the data were analyzed through qualitative research. In the end, with the objective results, it could be observed that there are several positive points that Athletics bring to the students. The observation is that the work has several limitations, such as the scope of sampling, besides the absence of critical exploration of data analysis. However, it develops to provide a discussion regarding the theme and object of study that have been determined.

Keywords: University athletic, advantages, training.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Composição da Presidência e da Diretoria Executiva	14
Figura 2: Composição da Diretoria Tática	15
Figura 3: Logo da Atlético Primaz	16

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REVISÃO LITERÁRIA	12
2.1 Bacharelado em administração no Brasil: breve histórico	12
2.2 Atlético Universitária	12
2.3 Associação Atlético Acadêmica UFOP Mariana (A.A.A.U.M)	13
3 METODOLOGIA.....	18
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	20
4.1 Análise das perguntas.....	20
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23
ANEXO 1.....	24
ANEXO 2.....	27

1 INTRODUÇÃO

O curso de Bacharelado em administração surgiu no Brasil em meados do século XX (CFA-Conselho Federal de Administração). Para capacitar o profissional a fim de atuar em diversas áreas, o curso oferece uma formação, na qual, baseia-se tanto em áreas de matérias humanas, como de exatas, construindo um conhecimento generalista (CFA, 2019).

Com duração entre quatro e cinco anos, o graduando desenvolve competências nas grandes áreas da Administração, como: gestão de pessoas; finanças; produção; *marketing*, dentre outros (UFOP, 2019).

Estima-se que, no Brasil, administração é o curso que mais registra números de formandos, cerca de 10,9% (124.986 alunos). Além disso, depois do Curso de Direito, o curso é o segundo maior em número de matriculados (CFA, 2019).

Com turmas em diversas universidades brasileiras, a UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) é uma das referências no curso de bacharelado em administração. Criado no segundo semestre de 2008, a UFOP objetiva com o curso, formar profissionais competentes que podem tornar-se gestores do setor público ou privado, com ou sem fins lucrativos. O aluno de administração tem capacidades de: empreendimento, crítica apurada, análise e interpretação de informações. Por isso, o bacharel em administração atua em diversas áreas, podendo ocupar diferentes cargos no setor produtivo, como: engenharia, projetos, mineração, educação, etc.

Além dos estudos em sala de aula, é frequente a presença de Atléticas em universidades. Trata-se de uma associação independente de alunos, que se unem principalmente para: promover a integração dos alunos, incentivar a prática de esportes e promoção de ações sociais. Foram apresentados ainda, a carta de patrocínio, que é apresentada aos possíveis colaboradores da Atlética (Anexo 1) e seu estatuto (Anexo 2)

Inicialmente, a presença das Atléticas eram apenas nos cursos mais tradicionais brasileiros, Direito e Medicina, mas, com o passar dos anos e a maior procura por atividades diversas dentro das universidades, hoje, as Atléticas estão presentes nas mais diversas faculdades e cursos.

Em torno destas questões, para responder o problema de pesquisa “Qual é a importância da Atlética Universitária para a UFOP – *campus* Mariana?”, objetivou-se, evidenciar a importância das atléticas para os alunos e as universidades. Além de também compreender como se estrutura a Atlética Primaz organizada e idealizada pelo curso de Administração da UFOP em Mariana, evidenciando aspectos à sua estrutura organizacional com sua constituição, poderes e competências.

2 REVISÃO LITERÁRIA

2.1 Bacharelado em administração no Brasil: breve histórico

Surgido no Brasil na metade do século XX, o curso de Bacharelado em administração tem como objetivo formar e capacitar o futuro profissional em diversas áreas, podendo ter relação com as áreas de humanas ou exatas (CFA, 2019).

Em média, o curso dura quatro anos, podendo se estender o prazo, caso necessário. O graduando poderá desenvolver-se em áreas de produção, finanças, entre outras grades da Administração (UFOP, 2019).

No Brasil, administração é o curso que mais registra números de formandos, aproximadamente 10,9% por ano (124.986 alunos). A Administração só perde o primeiro lugar, para o curso de bacharelado em Direito, que até hoje ainda é o mais procurado por novos alunos que buscam se profissionalizar (CFA, 2019).

Existem diversas universidades que oferecem o curso de bacharelado em Administração, como UFMG, UFSJ, UERJ, entre outras. Na UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) ele é um dos cursos mais procurados pelos alunos.

Foi criado no segundo semestre de 2008, com *campus* em Mariana/MG, vizinha à Ouro Preto, a UFOP objetiva formar profissionais competentes que podem tornar-se gestores do setor público ou privado, com ou sem fins lucrativos. O aluno de administração tem capacidades de: empreendimento, crítica apurada, análise e interpretação de informações.

Com duração de, no mínimo oito períodos, possui em sua grade curricular, matérias como: matemática aplicada, contabilidade geral, gestão de *marketing*, entre outros.

Além dos estudos em sala de aula, é frequente a presença de Atléticas em universidades. Inicialmente, foi uma iniciativa por parte de cursos tradicionais como o Direito e a Medicina, mas, com o passar dos anos e a maior procura por atividades diversas dentro das universidades, hoje, as Atléticas estão presentes nas mais diversas faculdades e cursos, como será apresentado no tópico seguinte.

2.2 Atlética Universitária

Trata-se de uma associação de alunos independentes, que se unem principalmente para: promover a integração dos alunos, incentivar a prática de esportes e música, além de fomentar

as ações sociais. A integração dos alunos acontece com as diferentes salas e níveis do curso de bacharelado em administração, sendo este, o principal objetivo de uma atlética.

A prática de esportes, se dá com times formados pelos próprios alunos, com treinos e organizações de jogos universitários, que servem como uma forma de incentivo por parte dos organizadores e dos outros alunos que fazem parte das atléticas; além disso, aqueles que não praticam nenhuma modalidade esportiva, são convidados a fazer parte da torcida organizada, para apoiar seus colegas e companheiros.

Outro importante incentivo por parte das Atléticas, é com relação à música e instrumentação. Como a rivalidade entre as equipes é acirrada e considerada assunto sério, os responsáveis pelos instrumentos das baterias precisam puxar a torcida para que esta incentive os atletas, além de deixar a competição mais divertida com os diversos ritmos e músicas que são tocadas durante as partidas. A título de curiosidade, algumas vezes, as baterias das atléticas também participam de competições, formaturas e outros eventos.

Por fim, como todo e qualquer aluno não vive somente de festas e estudos em sala de aula, as Atléticas fazem um importante papel na sociedade: ações sociais. Por meio de campanhas destinadas à ajudar o próximo, seja com doação de sangue ou voluntariado, ou até mesmo outras instituições que necessitam de ajuda (MOREIRA, 2018).

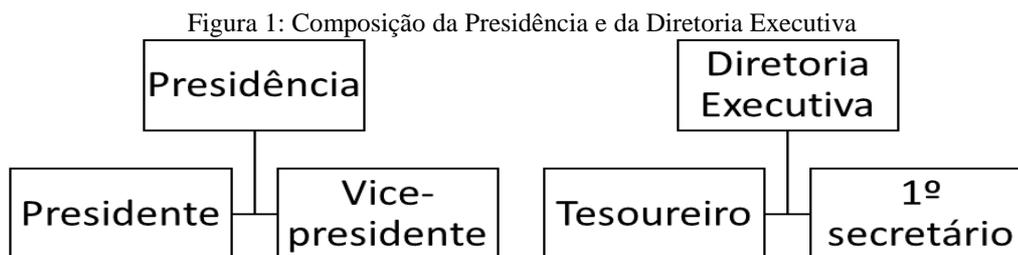
Além de todas estas atividades, as Atléticas realizam ainda, outras atividades ligadas à vida profissional dos alunos/atletas, como *workshops* e palestras.

2.3 Associação Atlética Acadêmica UFOP Mariana (A.A.A.U.M)

A UFOP, *campus* Mariana tem a sua Atlética: Primaz, a qual foi criada na cidade em meados de 2016, formada por estudantes dos cursos que são ofertados pelo campus da UFOP em Mariana, quais sejam: Administração, Ciências Econômicas, História, Jornalismo, Letras, Pedagogia e Serviço Social, sendo responsável pela prática esportiva, além da realização de eventos.

A Primaz, realiza vários eventos, dentre eles está um dia esportivo/educativo para crianças carentes assistidas pela Prefeitura Municipal de Mariana, em troca de horários em quadras da cidade para realização de treinos das diversas modalidades e etc.

A mesma é formada por um presidente, seguido por seu vice, um secretário, um tesoureiro, além de setores de *marketing*, administração, esportes, eventos e outros, sendo estes comandados pela figura de seu respectivo diretor, auxiliados pelos seus assessores, como é possível observar no esquema abaixo:



Fonte: elaboração própria (2019).

São competências do Presidente, segundo o art. 22 do Estatuto:

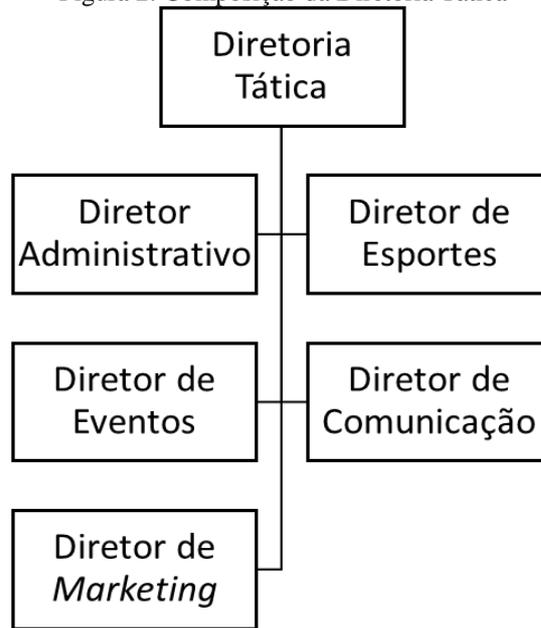
- a) Superintender os trabalhos da presidência da A.A.A.U.M.;
- b) Dirigir as reuniões da Diretoria, Conselho de Diretores, Assembleia Geral, mandando executar suas decisões;
- c) Representar a A.A.A.U.M. em juízo e fora dele;
- d) Assinar, juntamente com o membro da diretoria competente, todos os documentos da A.A.A.U.M.;
- e) Indicar auxiliares para a diretoria quando necessário;
- f) Propor demissão de qualquer membro eleito ou funcionário, bem como indicar substituto;
- g) Convocar Assembleia Geral;
- h) Propor reforma estatutária, na forma prevista deste estatuto.

Compete ao Vice-Presidente, praticamente as mesmas funções do Presidente, mas somente quando este não estiver presente.

O tesoureiro tem capacidades, no geral, relacionados às finanças da Primaz, como: efetuar despesas, assinar cheques e documentos, elaborar relatórios de prestação de contas, entre outros. E o 1º secretário cuida da presidência quando o presidente e o vice-presidente não estiverem presentes; cuidar da secretaria, e todos os aspectos relacionados à esta.

Outra presença é a da Diretoria Tática, que é composta por:

Figura 2: Composição da Diretoria Tática



Fonte: elaboração própria (2019).

Compete ao diretor administrativo:

- a) Manter a A.A.A.U.M. devidamente regularizada junto ao Poder Judiciário;
- b) Executar atividades administrativas e gerenciais da A.A.A.U.M.;
- c) Ter sob sua guarda e inteira responsabilidade, todo material esportivo, troféus, bandeiras, utensílios e material de escritório da entidade;
- d) Providenciar a substituição do material danificado ou que por ventura falte;
- e) Providenciar e zelar pela devolução de todo material em poder de sócios ou terceiros;
- f) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento;
- g) Responsabilizar e cobrar os que danificarem os bens da entidade;
- h) Organizar as relações com empresas associadas;
- i) Manter o funcionamento do plano de sócios.

O diretor de esportes fica responsável por organizar, coordenar e supervisionar atividades relacionadas aos esportes, como estabelecer o calendário esportivo da atlética, inscrever seus atletas nas competições. O diretor de eventos, coordena e supervisiona todos os eventos promovidos pela Primaz, como por exemplo, sua Calourada.

O diretor de comunicação, tem como atribuições:

- a) Enviar artigos para publicação interna e externa referente às atividades da A.A.A.U.M.
- b) Manter os quadros e murais da A.A.A.U.M. atualizados;
- c) Divulgar todas as atividades da A.A.A.U.M. interna e externamente;
- d) Ser o principal meio de comunicação da associação com a comunidade acadêmica;
- e) Informar todos os discentes e sócios sobre os eventos da A.A.A.U.M.;

- f) Manter atualizada as redes sociais da A.A.A.U.M.; e
- g) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento.

Por fim, o diretor de *marketing*, fica encarregado de toda a divulgação do *marketing* da Primaz. As demais competências, podem ser observadas no Anexo 2 (Estatuto da Associação Atlética Acadêmica UFOP Mariana).

A Atlética Primaz tem por finalidade, de acordo com o art. 4º, Capítulo II do Estatuto:

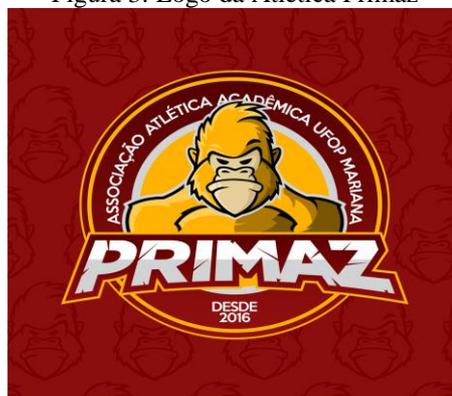
- a) Promover e difundir a prática do desporto entre os discentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) ambos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, proporcionando os meios necessários;
- b) Representar o “*campus*” UFOP Mariana no desporto universitário e comunitário;
- c) Promover competições e intercâmbio com entidades congêneres do estado, país e exterior; e
- d) Colaborar para o desenvolvimento do esporte universitário (SD/Situação Interna).

Dois de seus principais pontos são que a Primaz possui como símbolos um mascote e um escudo; tem poderes de Assembleia Geral, Administração e Conselho Fiscal, no qual, em seu Estatuto há a especificação de cada um de seus poderes, deveres e afins. Os Capítulos I, II e III, no Título II, dizem respeito, respectivamente aos direitos, deveres e punições das Atléticas.

O Capítulo IV deste mesmo Título, acima citado, diz respeito à constituição, receitas e despesas da Atlética; o Estatuto fecha com as disposições gerais.

Sua logo é:

Figura 3: Logo da Atlética Primaz



Fonte: <http://m.facebook.com/AAAUFOPMariana/>

Importante ressaltar, que aqueles que fazem parte da Primaz, não recebem incentivo em dinheiro para isso, ou seja, ela é uma organização sem fins lucrativos. A participação dos alunos

nas atividades da Atlética, gera horas extracurriculares, sendo 60 horas por período, vez que o aluno somente poderá utilizá-las uma vez.

Uma outra parte interessante, é com relação aos patrocinadores da “**Calourada Primaz**”. Esta Calourada é um evento que vem se tornando uma festa tradicional no início de período letivo e vem ganhando mais espaço a cada ano. Ela é uma boa e importante forma de fazer a confraternização dos estudantes da UFOP, e a integração para os calouros no início de suas jornadas acadêmicas

Para que o evento possa acontecer, os componentes da Atlética, buscam por possíveis patrocinadores, principalmente, na cidade de Mariana/MG (sede da Primaz), os ‘parceiros comerciais’; mas, há ainda, a busca também na região dos Inconfidentes.

Como a Atlética não consegue realizar o evento sozinha, sem patrocinadores, ela contará com o incentivo dos mesmos. Em um primeiro momento, eles são convidados a conhecer a estrutura do evento, a título de cortesia.

Dentre as cotas de patrocínio, encontram-se conforme a Tabela 1. Ressalta-se que estes pacotes são totalmente flexíveis, para ser um bom investimento, tanto para o evento, como para quem patrocina.

Tabela 1: Cotas de patrocínio

Lotes	Meio de Divulgação	Descrição	Valor
1	Mídias Sociais	Inserção da logomarca da empresa em posts de mídias sociais com alcance de mais de 20 mil seguidores;	R\$100,00
2	Mídias Sociais + Banners	Será disponibilizado, no evento e nos locais de divulgação, espaço para a exposição de banners dos patrocinadores;	R\$150,00
3	Mídias Sociais + Banners + Divulgação Sonora	Em diversos momentos do evento serão divulgados o slogan, promoções ou o que for de desejo do patrocinador através do microfone;	R\$200,00
4	Mídias Sociais + Banners + Divulgação Sonora + Exclusividade	Na compra de quatro lotes, o patrocinador tem direito a exclusividade no seu segmento de mercado.	R\$250,00

Fonte: PRIMAZ, 2019

Por ser um patrocínio flexível, pode ser que o estabelecimento ou pessoa física, não tenha dinheiro em espécie para agregar ao evento, porém pode-se realizar uma permuta, a fim de ser uma parceria interessante para ambas as partes. A intenção é que o patrocínio seja não somente para uma Calourada, mas algo a longo prazo.

As demais particularidades com relação à estes patrocinadores e como funciona, podem ser observadas no Anexo 1, que apresenta a Carta de Apresentação – Atlética Primaz.

3 METODOLOGIA

O presente estudo se classifica quanto aos objetivos em pesquisa descritiva; quanto aos procedimentos técnicos; em levantamento de dados; quanto às técnicas de coletas de dados, em pesquisa bibliográfica e aplicação de questionários. Os dados foram analisados através de pesquisa qualitativa.

A pesquisa descritiva visou descrever as características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2002). Portanto, a

pesquisa assume tal característica quando buscou identificar e descrever as principais características dos cursos de Administração no Brasil e principalmente do curso na UFOP; além disso, descreveu as Atléticas no geral e a Atlética Primaz, presente na universidade no *campus* Mariana/MG.

De acordo com Gil (2002), uma pesquisa do tipo levantamento de dados é elaborada a partir da interrogação direta, e busca solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas a respeito do problema estudado, para depois obter conclusões relativas aos dados coletados, analisando as respostas através de tabulação e interpretação. Portanto, o estudo utilizou a técnica de levantamento de dados com a finalidade de obter informações a fim de contribuir com o mesmo, tornando-o mais confiável.

A pesquisa teve por objetivo compreender como se estrutura a Atlética Primaz organizada e idealizada pelo curso de Administração da UFOP em Mariana, evidenciando aspectos à sua estrutura organizacional com sua constituição, poderes e competências; além da divisão de responsabilidade com a administração, presidência, diretoria executiva, diretoria tática e conselho fiscal.

O processo de amostragem foi do tipo não probabilística por conveniência comumente utilizada para identificar e perceber atitudes e dimensões do comportamento. A coleta de dados foi realizada nos meses de maio e junho por meio de um questionário.

Para a coleta de dados, foi utilizado um roteiro pré-testado, através de um questionário entregue à três membros da Atlética Primaz, sendo direcionadas perguntas acerca de quanto tempo esteve (ou está) na atlética, em qual (quais) setor (es) atuou; enquanto era membro da Atlética, qual importância dos conhecimentos do curso de Bacharelado em Administração e quais o entrevistado conseguiu utilizar; e, qual importância da atlética para o aprendizado em sala de aula.

Os dados referentes aos membros entrevistados não foram divulgados, visto que este não é o objetivo da presente pesquisa; desta forma, serão chamados de Entrevistado 1, Entrevistado 2 e Entrevistado 3, mantendo o anonimato destes.

Para a escolha dos entrevistados, buscou-se por alguém que esteve presente na fundação da associação; alguém que tenha trabalhado no período em que o autor do presente trabalho tenha também exercido alguma atividade; e por fim, outro que tenha trabalhado após a saída do autor, tendo como objetivos buscar visões distintas acerca da temática da pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Com relação à análise e discussão dos dados, estes serão apresentados de acordo com as entrevistas realizadas.

Foram realizadas entrevistas com três membros - que serão chamados de Entrevistado 1, Entrevistado 2 e Entrevistado 3 - da Atlética Primaz, que responderam às seguintes perguntas:

- a) Quanto tempo esteve (ou está) na Atlética Primaz e em quais setores já atuou?
- b) Enquanto membro da Atlética Primaz, para você, qual a importância dos conhecimentos do curso de Bacharelado em Administração e como você conseguiu utilizá-los dentro da Atlética? (Cite pelo menos um exemplo);
- c) Enquanto discente do curso de Bacharelado em Administração, para você, qual a importância da Atlética Primaz para o aprendizado em sala de aula?

4.1 Análise das perguntas

Com relação ao processo de análise e discussão dos dados, este será apresentado mediante a análise das perguntas respondidas por três entrevistados, que serão tratados de forma anônima.

A primeira análise que se faz é com relação à participação dos entrevistados na Atlética Primaz, duração da participação de cada um e suas funções. O primeiro entrevistado (Entrevistado 1), ficou na Atlética no período de agosto de 2016, a dezembro de 2018. Ele ocupou cargos de diretor administrativo, diretor esportivo e tesoureiro. O Entrevistado 2, está na Primaz a cerca de 1 ano, e atuou nos setores de eventos como assessora; setor administrativo, como diretora; e, atualmente, atua na tesouraria. O terceiro e último entrevistado (Entrevistado 3), esteve na Atlética por um ano e meio (final de 2016 a meados de 2018) quando atuou na administração e no apoio à diretoria (presidência) na busca pela confecção dos documentos necessários para o registro de CNPJ.

Com relação à opinião sobre a importância do curso de Administração e como utiliza os conhecimentos adquiridos em sala de aula, o primeiro entrevistado (Entrevistado 1) afirmou que o curso de Administração é de suma importância para a história da Atlética Primaz. Como

único aluno do curso de Administração no corpo fundador, sempre esteve mais atento a questões básicas do processo de criação, como por exemplo a elaboração do plano de ação¹.

Este plano de ação, é elaborado para cada passo que seria dado pela Atlética e/ou seus componentes. Sendo, desta forma, um dos principais planejamentos, de toda a parte gerencial ao organizar a gestão dos cargos e dos primeiros processos seletivos.

Além disso, a questão do empreendedorismo também foi bem abordada, buscando oferecer diferenciais para o comércio e os alunos dos campus do ICESA e do ICHS através de parcerias que fossem vantajosas para ambas as partes, chegando a fechar 15 parceiros no comércio da cidade no auge do programa de associados sob sua gestão.

O Entrevistado 2, afirma que, para ele, o principal conhecimento utilizado dentro da atlética, foi no quesito administração de recursos, principalmente na tesouraria; ter a noção do que é utilizado para a realização de demais atividades, é extremamente necessário para um bom desempenho das demais atividades desempenhadas pela mesma, sendo assim, muito necessária a atenção nesse quesito.

Diferente dos outros dois entrevistados que foram positivos com relação aos conteúdos abordados em sala de aula, o Entrevistado 3, viu várias coisas de forma negativa. Para ele,

Para ser honesto não sinto ter utilizado nada que aprendi durante o curso na Atlética, visto que todas as atividades que desenvolvi eram fora do conteúdo abordado pelos professores que a mim ministraram aula. Por exemplo, não aprendi nenhuma fase do processo de retirada de CNPJ no curso tão pouco em como redigir alguns documentos ou dar apoio às calouradas (Entrevistado 3).

Por fim, com relação à pergunta 3, o Entrevistado 1, afirma que é de suma importância a presença da Atlética. A Primaz oferece mais uma opção para que os alunos do curso possam ter a oportunidade de colocar em prática diversos ensinamentos das aulas, além de poder representar seu campus e sua cidade perante outras instituições de ensino. A integração proporcionada pela Atlética é uma das ótimas experiências que o graduando pode vivenciar e fazer parte disto é algo que se leva para a vida toda.

O Entrevistado 2, respondeu que:

Acredito que dentro de sala de aula, no quesito curso de administração, situações presentes no dia a dia da atlética, poderiam ser apresentadas em algo como "situações problema", tendo em vista que a atlética também é uma organização onde situações

¹ Uma das ferramentas mais simples e eficientes para o planejamento e acompanhamento de atividades. Ele pode ser utilizado para garantir que nenhuma tarefa seja deixada para trás, desde simples atas de reuniões até tarefas mais complexas, como um projeto pequeno (DE PAULA, 2016).

onde há a necessidade de um administrador atuar, acontecem, desde a parte financeira, quanto gerenciamento de pessoas, por exemplo (Entrevistado 2).

E o Entrevistado 3, disse que, apesar de afirmar que não havia utilizado nada que aprendeu durante o curso de Administração, na Atlética, afirmou que na Atlética Primaz se tem a oportunidade de observar diversos fatores, principalmente de gestão de pessoas, que nas discussões em sala de aula podem ser abordadas de maneira bem diferente, mas da mesma forma com um olhar mais abstrato. Apesar disso, é possível aplicar as técnicas e aprendizados caso esteja engajado e no setor correto para que isso ocorra.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fora observado que as atléticas nas universidades têm um importante papel na vida dos alunos e na sociedade como um todo. Elas promovem a integração dos alunos, incentiva a prática de esportes e música, e fomentam ações sociais. Desta forma, seria bom se todas as universidades pudessem ter a presença de uma atlética.

Sobre a importância dos conhecimentos adquiridos em sala de aula e se foi possível aplicá-los dentro da Atlética, observou-se que dois deles afirmaram que o curso e o aprendizado em sala de aula, foi e é essencial para a história da Atlética. Um deles disse que o principal conhecimento utilizado dentro da atlética, foi no quesito administração de recursos, principalmente na tesouraria; ter a noção do que é utilizado para a realização de demais atividades, é extremamente necessário para um bom desempenho das demais atividades desempenhadas pela mesma, sendo assim, muito necessária a atenção nesse quesito. Porém, o terceiro entrevistado (Entrevistado 3) tem uma visão negativa quanto à isto, vez que acredita que o que aprendeu em sala de aula não pôde aplicar na Atlética.

Com relação à questão da importância da Atlética Primaz para o aprendizado em sala de aula. Os três afirmaram que é muito bom ter uma Atlética na universidade, e a Primaz traz uma boa oportunidade para os alunos. Eles terão a oportunidade de colocar em prática diversos ensinamentos das aulas, além de poder representar seu campus e sua cidade perante outras instituições de ensino. Acreditam que a integração proporcionada pela Atlética é uma das ótimas experiências que o graduando pode vivenciar e fazer parte disto é algo que se leva para a vida toda. Além disso, na Atlética Primaz tem-se a oportunidade de observar diversos fatores, principalmente de gestão de pessoas; os debates realizados em sala de aula podem ser abordados de diversas maneiras, desde o mais simples, até o mais complexo.

Sobre o objetivo proposto, qual seja evidenciar a importância das atléticas para os alunos e as universidades, pôde-se observar que vários são os pontos positivos que elas trazem para estes. Além disso, a presente pesquisa contribuiu para a maximização da área de estudo em Administração, possibilitando uma ampliação nos temas de pesquisas relacionados a esse tipo de atividade estudantil.

O presente trabalho apresenta diversas limitações, tais como a abrangência da amostragem, além da ausência da exploração crítica da análise dos dados. No entanto, desenvolve-se a proporcionar uma discussão relativa à temática e objeto de estudo que foram determinados. Constatou-se a necessidade de uma pesquisa com maior amplitude amostral e apreciações críticas de forma a compreender com afinco o universo das atléticas nas universidades, e principalmente na Atlética Primaz.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASANOVA, Larissa. **Comportamento Organizacional das Repúblicas Federais na Universidade Federal de Ouro Preto**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Administração - Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana 2019.

CFA. **História da profissão**. Disponível em: <<https://cfa.org.br/administracao-administracao/administracao-historia-da-profissao/>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

DE PAULA, Gilles B. **Plano de Ação – O passo a passo da ideia à concretização de seus objetivos!** Disponível em: <<https://www.treasy.com.br/blog/plano-de-acao/>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MOREIRA, Agatha. **Afinal, o que é uma Atlética?** Disponível em: <<https://www.forsocios.com/o-que-e-uma-atletica/>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

NORMAS TÉCNICAS. Disponível em: <<https://pergamum.ufop.br/pergamum/biblioteca/index.php>> Acesso em: 18 jun. 2019.

OBSERVATORIOCAFE. Disponível em: <<http://www.observatoriocafe.com.br>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

PRIMAZ. Disponível em: <<https://m.facebook.com/AAAUFOPMariana/>> Acesso em: 16 jun. 2019.

UFOP. **Administração**. Disponível em: <<https://www.escolha.ufop.br/cursos/administracao>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO – ATLÉTICA PRIMAZ

Apresentação e objetivos

A A.A.A.U.M. Primaz vem ganhando cada vez mais espaço e reconhecimento na região, sendo a instituição responsável pela prática esportiva e realização de ações sociais da UFOP - Mariana. Nossas participações se estendem desde campeonatos locais (Ouro Preto e Mariana) até eventos externos (Ponte Nova, Juiz de Fora, Viçosa e etc.).

Com o intuito também de confraternização dos estudantes da UFOP, e a integração para os calouros no início de suas jornadas acadêmicas surge então a **CALOURADA PRIMAZ**. Organizada pela Associação Atlética Acadêmica UFOP Mariana. A Calourada vem se tornando festa tradicional de início de período letivo e ganhando mais espaço a cada ano.

Mariana possui aproximadamente 58.000 habitantes, sendo uma boa parte formada por estudantes da UFOP que além de contribuírem para o desenvolvimento social através do exercício de funções acadêmicas, são responsáveis também pela realização de diversos eventos culturais e de lazer. As Atlético Primaz possuem meios de comunicação ativos e bem movimentados, como as mídias sociais, e possui o alcance de mais de 20 mil pessoas.

Veículos de publicidade

No quesito esportivo, a publicidade varia desde a veiculação da logo em banners, fotos, mídias sociais e com a possibilidade de até ser inserida no uniforme de jogo.

Além da possibilidade de publicidade audiovisual durante o evento (cartazes, faixas e anúncio dos patrocinadores), que perdura por cerca de 7 horas, a logomarca será inserida nos meios de comunicação relativos a festa. Ainda há a possibilidade da exposição de banners institucionais (estes a cargo do próprio patrocinador) durante a divulgação do evento. Tais meios de divulgação serão detalhados mais adiante.

Por que patrocinar?

Inúmeros são os veículos de propaganda que o patrocinador poderá usar para a divulgação de seu nome e marca, afinal, são cerca de 10.000 estudantes na Universidade Federal de Ouro Preto, que terão acesso aos *flyers*, além de pessoas de outras cidades, onde também será divulgada a festa.

Organização

O evento é organizado pela Atlética Primaz, que é formada por estudantes dos seguintes cursos da UFOP: Administração, Ciências Econômicas, História, Jornalismo, Letras, Pedagogia e Serviço Social.

Comissão de evento – Comissão de evento fica responsável durante toda a festa pela solução de eventuais problemas e orientações que se fizerem necessárias.

Número de pessoas – Participa da festa, aproximadamente, o seguinte número de pessoas:

- a) 40 membros da comissão organizadora;
- b) Aproximadamente 500 participantes, entre turistas, moradores de Mariana, universitários, ex-alunos e demais afins;
- c) 10 pessoas distribuídos entre técnicos, integrantes de Bandas e funcionários.

Bebidas e comidas – Durante o evento serão servidos para os participantes bebidas como: cerveja, batidão, refrigerante, água, suco, vodca com energético, energético, coreto, catuaba, tequila, vodca de sabor, cachaça e cachaça de sabor.

Animação – A animação da festa será feita por uma banda e uma equipe de DJs.

Data – O evento será realizado no dia **23/03/2019** e prolonga-se por aproximadamente 7 horas, com início determinado para 15h00 (horário de Brasília).

Cotas de Patrocínio

Lotes	Meio de Divulgação	Descrição	Valor
1	Mídias Sociais	Inserção da logomarca da empresa em posts de mídias sociais com alcance de mais de 20 mil seguidores;	R\$100,00
2	Mídias Sociais + Banners	Será disponibilizado, no evento e nos locais de divulgação, espaço para a exposição de banners dos patrocinadores;	R\$150,00
3	Mídias Sociais + Banners + Divulgação Sonora	Em diversos momentos do evento serão divulgados o slogan, promoções ou o que for de desejo do patrocinador através do microfone;	R\$200,00
4	Mídias Sociais + Banners + Divulgação Sonora + Exclusividade	Na compra de quatro lotes, o patrocinador tem direito a exclusividade no seu segmento de mercado.	R\$250,00

OBS: Os banners institucionais são de responsabilidade do patrocinador.

OBS 2: Existe ainda possibilidade de inserção nos uniformes, um valor de R\$100 acrescido nos lotes 1, 2 e 3. E R\$50 no lote 4. Caso o único interesse seja o uniforme, entra como o mesmo valor do lote 2.

Contato:

Email: atleticaufopmariana@gmail.com

Telefone: 27 9 9297-8731 Gabriel Pereira

Gabriel Pereira Cunha
Presidente da A.A.A.U.M.

ANEXO 2

Estatuto da Associação Atlética Acadêmica UFOP Mariana

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS
CAPÍTULO I
DA NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Atlética Acadêmica UFOP Mariana, neste estatuto representada pelas iniciais A.A.A.U.M., é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado/ associação civil sem fins lucrativos, de duração ilimitada, apolítica e autônoma.

Art. 2º - A A.A.A.U.M. reger-se-á pelo disposto neste estatuto.

Art. 3º - A A.A.A.U.M. foi fundada a 05 maio de 2017 e tem sede Rua do Catete 166, CEP: 35420-000 - Centro, Mariana.

CAPÍTULO II
DOS FINS

Art. 4º - A A.A.A.U.M. tem por finalidade:

- a) Promover e difundir a prática do desporto entre os discentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) ambos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, proporcionando os meios necessários;
- b) Representar o “*campus*” UFOP Mariana no desporto universitário e comunitário;
- c) Promover competições e intercâmbio com entidades congêneres do estado, país e exterior; e
- d) Colaborar para o desenvolvimento do esporte universitário.

Art. 5º - Todo e qualquer desporto que vier a organizar, praticar, dirigir ou incentivar terá caráter amadorista.

CAPÍTULO III Dos Símbolos

Art. 6º - A A.A.A.U.M. adotará como símbolos:

- a) Mascote; e
- b) Escudo.

Art. 7º - São cores oficiais da A.A.A.U.M.: Grená, Branco e Dourado.

TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO, PODERES E COMPETÊNCIAS CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 8º - A A.A.A.U.M. é constituída por discentes, ex-discentes e docentes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto que seguem as classificações categóricas impostas por este Estatuto.

Art. 9º - Os associados da A.A.A.U.M. são classificados em duas categorias:

- a) São associados efetivos:
 - i) Todos os discentes regularmente matriculados na UFOP *campus* Mariana, pagantes de semestralidade definida pela Administração em exercício;
 - ii) Todos os atletas, estes também discentes devidamente matriculados na Universidade, que tenham defendido as cores e símbolos da A.A.A.U.M. em suas modalidades desportivas ao menos uma vez nos últimos 12 meses; e
 - iii) Todo e qualquer docente da Universidade Federal de Ouro Preto que solicitar sua admissão à Diretoria Executiva.
- b) São associados honorários:
 - i) Aqueles indicados pela Administração da A.A.A.U.M. e forem aceitos em Assembleia Geral, obtendo no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes;
 - ii) Todos os discentes ex-componentes da Administração da A.A.A.U.M. já formados pela UFOP.

§ 1º - A admissão no quadro de associados da A.A.A.U.M. far-se-á através de requerimento enviado à Administração que, após verificar as exigências descritas neste artigo, compromete-se imediatamente a outorgar o título de associado.

§ 2º - É direito de um associado desvincular-se do quadro de associados quando julgar necessário. O pedido de demissão deve ser encaminhado à Administração, que se compromete a efetuar o desligamento imediato do associado desde que este não esteja em débito com seus deveres associativos conforme o artigo 46º do presente estatuto.

CAPÍTULO II DOS PODERES

Art. 10º - São Poderes da A.A.A.U.M.:

- a) Assembleia Geral;
- b) Administração; e
- c) Conselho Fiscal.

Art. 11º - São condições necessárias e indispensáveis para exercício de um poder:

- a) Ser associado efetivo à A.A.A.U.M.;
- b) Estar em pleno gozo de seus direitos como associado; e
- c) Não estar cumprindo pena imposta pela A.A.A.U.M.

Art. 12º - O membro de qualquer poder que se demitir, renunciar ou que tenha concluído seu mandato, deverá permanecer no exercício do cargo até passá-lo ao seu substituto.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, no mês de maio, para o exercício de suas funções; e
- b) Extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por requerimento do Presidente da A.A.A.U.M. ou de 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em pleno gozo de seus direitos.

Art. 14º - A convocação será feita por edital que deverá ser fixado em lugar visível na sede da entidade, devendo nele constar data, hora e local da realização.

Art. 15º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar em primeira convocação com a maioria simples dos seus associados efetivos e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados efetivos.

Art. 16º - Compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger os administradores;
- b) Destituir os membros da diretoria executiva;
- c) Deliberar sobre a previsão orçamentária e prestação de contas;
- d) Reformular o estatuto quando necessário; e
- e) Decidir em última instância.

§ único – Para deliberações a que se referem os itens “b” e “d”, é exigido voto concorde de dois terços dos associados à Assembleia, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um quinto nas convocações seguintes.

Art. 17º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente ou seu substituto legal, auxiliado por dois secretários, devendo um ser o secretário da A.A.A.U.M. e outro nomeado “ad hoc”.

§ 1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Em caso de empate, o Presidente da mesa dará o voto de desempate.

§ 3º - As decisões tomadas serão irrecorríveis.

Art. 18º - A Administração é o órgão eleito anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que deve gerir a A.A.A.U.M. Ela é composta pela Presidência e pela Diretoria Executiva.

Art. 19º - Os cargos administrativos seguem a seguinte ordem hierárquica: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, Tesoureiro.

Art. 20º - Compete coletivamente à Administração:

- a) Representar e zelar pelo funcionamento da A.A.A.U.M., além de coordenar e superintender todas as suas atividades;
- b) Estabelecer o valor da semestralidade para os associados;
- c) Promover a arrecadação de fundos;
- d) Fomentar, organizar e regulamentar competições da A.A.A.U.M.;
- e) Organizar e regulamentar a A.A.A.U.M.;
- f) Criar e suprimir departamentos quando julgar oportuno;
- g) Exigir, examinar e aprovar os relatórios dos diretores de departamento e os balancetes da

tesouraria e também elaborar relatórios de atividade e balanço da gestão;

- h) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; e
- i) Selecionar discentes da universidade para ocupar os cargos de diretores das respectivas diretorias.

SECÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 21º - A Presidência é composta pelo Presidente e pelo Vice-Presidente.

Art. 22º - Compete ao Presidente:

- i) Superintender os trabalhos da presidência da A.A.A.U.M.;
- j) Dirigir as reuniões da Diretoria, Conselho de Diretores, Assembleia Geral, mandando executar suas decisões;
- k) Representar a A.A.A.U.M. em juízo e fora dele;
- l) Assinar, juntamente com o membro da diretoria competente, todos os documentos da A.A.A.U.M.;
- m) Indicar auxiliares para a diretoria quando necessário;
- n) Propor demissão de qualquer membro eleito ou funcionário, bem como indicar substituto;
- o) Convocar Assembleia Geral;
- p) Propor reforma estatutária, na forma prevista deste estatuto.

Art. 23º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e
- b) Auxiliar o Presidente e exercer por delegação, atividades de competência deste;

SECÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24º - A Diretoria Executiva é formada pelo 1º Secretário e Tesoureiro.

Art. 25º - Compete ao Secretário:

- a) Substituir o Presidente, na falta ou impedimento do Vice-Presidente;
- b) Dirigir os trabalhos da secretaria;
- c) Redigir as atas em todas as reuniões da A.A.A.U.M. e apresentá-las a mesma, deixando-as disponíveis a qualquer momento;

- d) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes à secretaria; e
- e) Comunicar aos interessados as decisões da Administração e da Assembleia Geral;

Art. 26º - Compete ao 2º Secretário.

- a) Substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos; e
- b) Auxiliar o 1º Secretário e exercer por delegação, atividades de competência deste;

§ único - Compete à secretaria coordenar e executar todos os trabalhos de organização prática da A.A.A.U.M. (ofícios, correspondência, arquivos), bem como zelar pelos documentos da entidade (atas, livros).

Art. 27º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Coordenar, executar e zelar pelos trabalhos e documentos relativos às finanças da A.A.A.U.M.;
- b) Efetuar as despesas determinadas pela Presidência;
- c) Assinar, juntamente com um membro da Presidência, cheques e documentos relativos às finanças da A.A.A.U.M.;
- d) Elaborar, mensalmente, relatórios de prestação de contas; e
- e) Ter sob inteira responsabilidade todos os recursos pecuniários e em geral todos os bens e valores pertencentes à A.A.A.U.M.

SECÇÃO III DA DIRETORIA TÁTICA

Art. 28º - A Diretoria Tática é formada pelo Diretor Administrativo, Diretor de Esportes, Diretor de Eventos, Diretor de Comunicação e Diretor de Marketing.

§ único - a Diretoria Tática possui caráter facultativo às demandas da Presidência e Diretoria Executiva, podendo ser, limitadas às anteriormente previstas por este Estatuto.

Art. 29º - Compete ao Diretor Administrativo:

- j) Manter a A.A.A.U.M. devidamente regularizada junto ao Poder Judiciário;
- k) Executar atividades administrativas e gerenciais da A.A.A.U.M.;
- l) Ter sob sua guarda e inteira responsabilidade, todo material esportivo, troféus, bandeiras, utensílios e material de escritório da entidade;
- m) Providenciar a substituição do material danificado ou que por ventura falte;
- n) Providenciar e zelar pela devolução de todo material em poder de sócios ou terceiros;
- o) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento;
- p) Responsabilizar e cobrar os que danificarem os bens da entidade;

- q) Organizar as relações com empresas associadas;
- r) Manter o funcionamento do plano de sócios

Art. 30º - Compete ao Diretor de Esportes:

- a) Coordenar e supervisionar toda atividade esportiva da entidade;
- b) Punir, “ad referendum” da diretoria, atletas infratores durante competições, desde que não caiba a entidade superior;
- c) Definir representantes para comissão de competições externas;
- d) Estabelecer o calendário e emitir relatórios sobre as competições externas;
- e) Definir promotores e organizadores de campeonatos internos;
- f) Providenciar e encaminhar as fichas de inscrições de atletas da A.A.A.U.M. para todos os campeonatos nos quais a entidade estiver inscrita; e
- g) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento.

Art. 31º - Compete ao Diretor de Eventos:

- a) Coordenar e supervisionar todos os eventos da entidade;
- b) Promover e organizar atividades sociais que contribuam para a divulgação da A.A.A.U.M. e do esporte universitário;
- c) Definir representantes para comissão de eventos internos;
- d) Estabelecer o calendário e emitir relatório sobre possíveis eventos internos e externos da A.A.A.U.M.; e
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento.

Art. 32º - Compete ao Diretor de Comunicação:

- h) Enviar artigos para publicação interna e externa referente às atividades da A.A.A.U.M.
- i) Manter os quadros e murais da A.A.A.U.M. atualizados;
- j) Divulgar todas as atividades da A.A.A.U.M. interna e externamente;
- k) Ser o principal meio de comunicação da associação com a comunidade acadêmica;
- l) Informar todos os discentes e sócios sobre os eventos da A.A.A.U.M.;
- m) Manter atualizada as redes sociais da A.A.A.U.M.; e
- n) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento.

Art. 33º - Compete ao Diretor de Marketing:

- a) Confeccionar material de divulgação de todas as atividades da A.A.A.U.M. interna e externamente;
- b) Planejar estratégias de marketing para eventos externos, plano de sócios e eventos da entidade; e
- c) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento.

Art. 34º - Compete ao Diretor de Qualidade:

- a) Padronizar junto à secretaria todas as documentações da A.A.A.U.M.;
- b) Buscar e analisar falhas nas atividades administrativas e executivas da A.A.A.U.M.;
- c) Colher opiniões de discentes, sócios e colaboradores sobre possíveis atividades e melhorias a serem desenvolvidas;
- d) Elaborar relatório de pontos a serem melhorados na A.A.A.U.M.; e
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos pertencentes ao departamento.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 35º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades da Administração. Instalar-se-á extraordinariamente, quando convocado pela Assembleia Geral.

Art. 36º - O Conselho Fiscal é formado por três membros da Administração anterior que não participem da Administração em exercício, sendo estes os administradores que seguem a ordem hierárquica imposta por este estatuto.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 37º - A eleição para a renovação dos poderes da A.A.A.U.M. será feita na reunião ordinária da Assembleia Geral em maio, mediante voto direto e secreto no regime de sufrágio universal dos associados efetivos.

§1º - Será adotado o princípio majoritário simples;

§2º - Em caso de empate, será eleita a chapa cujo Presidente seja o mais velho;

§3º - Não é permitida a acumulação de cargos eletivos.

Art. 38º - As eleições serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado em lugar visível da sede com uma antecedência de 7 (sete) dias úteis.

Art. 39º - As chapas deverão ser registradas na secretaria da entidade com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ único – O candidato ao cargo de presidência deverá ter ocupado algum cargo de direção na diretoria tática.

Art. 40º - A campanha eleitoral deve ser encerrada à zero hora do dia de pleito.

Art. 41º - A eleição realizar-se-á em primeira convocação com presença de pelo menos um terço dos associados votantes e em segunda convocação com qualquer número, sendo o resultado válido e durante o pleito deverá ser observada a seguinte ordem:

- a) Haverá uma mesa presidida pelo Presidente da A.A.A.U.M., auxiliados por dois escrutinadores designados pelos candidatos, devendo ser lavradas atas de abertura e encerramento dos trabalhos;
Parágrafo único - Na eventualidade do Presidente da A.A.A.U.M. ser um dos candidatos, o mesmo torna-se impedido de presidir o processo eleitoral, sendo assim, obrigado a nomear um terceiro escrutinador para coordenar as eleições.
- b) As cédulas deverão designar com clareza os nomes das chapas;
- c) A cédula será fornecida pela mesa;
- d) Terminada as eleições, iniciar-se-á a apuração; e
- e) Imediatamente após a apuração, o Presidente da mesa anunciará o resultado oficial;
- f) Quando uma das partes verificarem irregularidade na marcha das eleições, deverá apresentar protesto por escrito à Diretoria no prazo de quarenta e oito horas após o término das eleições.

Art. 42º - A chapa eleita terá o prazo de quinze dias para tomar posse, sob pena de se processarem novas eleições.

TÍTULO III

Dos Direitos e Deveres dos Associados

CAPÍTULO I

Dos Direitos

Art. 43º - São direitos dos associados efetivos:

- a) Comparecer e tomar parte nos trabalhos da Assembleia Geral;
- b) Votar e ser votado na forma do presente estatuto;
- c) Frequentar as dependências da entidade e tomar parte em suas reuniões sociais e esportivas;
- d) Participar de competições do desporto universitário desde que:
 - i) Não esteja cumprindo pena;
 - ii) Satisfaça as condições regulamentares;
 - iii) Respeite os regulamentos internos de cada modalidade; e

- iv) Seja julgado apto por um membro indicado pela Diretoria Executiva;
- e) Recorrer à Assembleia Geral de pena imposta, bem como apresentar sugestões que julgar de interesse da A.A.A.U.M.

Art. 44º - São direitos dos associados honorários os constantes das alíneas “c” “d” e “e” do artigo 43º.

CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 44º - São deveres dos associados à A.A.A.U.M.:

- a) Respeitar e cumprir o presente estatuto;
- b) Zelar pelo material e instalações da entidade, bem como quaisquer outros, quando estiver representando a A.A.A.U.M.;
- c) Respeitar os membros da Administração e Diretoria Tática da A.A.A.U.M., acatando suas decisões;
- d) Comparecer à sede da entidade, sempre que solicitado não negando prestar informações;
- e) Observar, com rigorosa disciplina, as medidas que zelem pela boa ordem da A.A.A.U.M.;
- f) Comparecer às Assembleias Gerais, jogos e treinos, quando convocado; e
- g) Pagar perante a Diretoria Executiva a semestralidade imposta ou não ao seu estado de associado.

CAPÍTULO III DAS PENALIDADES

Art. 45º - São passíveis de pena todos os associados que:

- a) Infringirem as disposições do presente estatuto;
- b) Desrespeitarem as portarias e regulamentos internos;
- c) Portarem-se com indisciplina em competições, promoções sociais, dependências da entidade e quando estiver representando a A.A.A.U.M.; e
- d) Desrespeitarem diretores, coordenadores, associados, técnicos e funcionários da A.A.A.U.M.

Art. 46º - As penalidades serão de advertência por escrito, suspensão e eliminação.

§1º - Toda e qualquer penalidade somente será válida se aprovada por maioria absoluta pela Diretoria Executiva.

§2º - A penalidade de suspensão será arbitrada pela Administração, não podendo ser menor que dez dias e maior que sessenta dias.

§3º - Os punidos poderão recorrer na forma do artigo 43º, alínea “e”.

§4º - A Administração, pelo voto da totalidade de seus membros, poderá determinar a exclusão de qualquer associado, por justa causa, devido à conduta ou a atos praticados, considerados pela administração prejudiciais aos interesses e/ou objetivos da A.A.A.U.M. a Administração deverá notificar o associado, indicando os motivos para sua exclusão e proporcionando a apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 15 dias a partir do recebimento da notificação. Não sendo apresentada a defesa ou se considerada insatisfatória, a Administração poderá excluir o associado. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

TÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 47º - O patrimônio social da A.A.A.U.M. será constituído de bens móveis e imóveis, não podendo ser alienado ou onerado, total ou parcialmente, senão por decisão da Assembleia Geral.

Art. 48º - A receita da A.A.A.U.M. é constituída de:

- a) Semestralidade paga pelos associados;
- b) Recursos financeiros cedidos pelas instituições a que se vincula;
- c) Subvenção que venha a receber dos poderes públicos;
- d) Produto de promoções esportivas, sociais e comerciais;
- e) Aluguéis de dependências da entidade;
- f) Donativos feitos à A.A.A.U.M.;
- g) Patrocínios oferecidos à A.A.A.U.M.; e
- h) Atividades diversas.

Art. 49º - As despesas da A.A.A.U.M. são provenientes:

- a) Do pagamento de impostos, taxas e aluguéis;
- b) Do pagamento de salários, honorários e gratificações relativas a serviços dos técnicos;
- c) De gastos necessários à manutenção e conservação do patrimônio da entidade;

- d) Do custeio de promoções esportivas e sociais;
- e) Dos gastos com transportes, hospedagens e alimentação de suas delegações e representantes; e
- f) De gastos eventuais.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50º - A A.A.A.U.M. só se dissolverá se não cumprir suas finalidades e por resolução da Assembleia Geral, aprovada por unanimidade dos associados efetivos; dando-se na mesma Assembleia destino ao patrimônio então existente, sendo o destino limitado a entidades de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 51º - No caso de renúncia do Presidente ou Vice-Presidente, haverá ascensão hierárquica até o posto de 1º Secretário, cabendo ao Presidente a indicação do substituto do Secretário, mantendo fixo o Tesoureiro.

Art. 52º - Em caso de renúncia do Presidente e Vice Presidente, haverá a convocação imediata de eleições para Administração.

Art. 53º - Em caso de renúncia coletiva, o Conselho Fiscal será chamado para emitir parecer sobre a administração da Presidência e Diretoria Executiva. Haverá uma reunião com Conselho Fiscal, que elegerá uma Presidência e Diretoria interina, que deverão marcar uma eleição no prazo de vinte dias e administrar a A.A.A.U.M. até a posse da nova Administração.

Art. 54º - É proibido contribuir, às custas dos cofres sociais, para qualquer atividade cujos retornos não sejam atribuídos aos fins da entidade.

Art. 55º - Os exercícios de quaisquer poderes não são remunerados.

Art. 56º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Administração.

Art. 57º - O presente estatuto só poderá ser reformado mediante proposta do Presidente e\ou da aprovação de dois terços da Assembleia Geral.

§ único – O anteprojeto será preparado por ocasião de uma comissão especial, decidida em Assembleia Geral.

Art. 58º - Os casos omissos, não regulamentados em lei e por esse estatuto, serão resolvidos pela Administração.

Art. 59º - O presente estatuto entrará em vigor a partir do registro em cartório, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Mariana, 5 de Maio de 2017.

Gabriel Pereira Cunha
Presidente da Mesa

Visto do Advogado:

DECLARAÇÃO

Certifico que o trabalho de conclusão de curso intitulado “**A IMPORTÂNCIA DAS ATLÉTICAS NA CONSTRUÇÃO DA VIDA ACADÊMICA DE UM UNIVERSITÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO**”, de autoria do discente Pedro Henrique dos Anjos Oliveira foi aprovado sem recomendações de alteração pela banca examinadora e que estou de acordo com a versão final do trabalho.



Professora DSc. Carolina Machado Saraiva
Orientadora

Mariana, 16 de julho de 2019.